



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

LEI MUNICIPAL Nº. 1.677/2007

Que dispõe sobre a alteração da denominação da Creche Escola Municipal “Pequeno Príncipe”, criada através do Decreto nº. 050/2001, localizada no Distrito de Assari.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Centro Educacional Municipal “**Profª. Maria Lilá Costa da Silva**” a atual Creche Escola Municipal “Pequeno Príncipe” localizada no distrito de Assari, pertencente ao Município de Barra do Bugres.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2007.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL